

FICA CANCELADA A INTIMAÇÃO Nº 4446;  
 FICA CANCELADA A INTIMAÇÃO Nº 8162;  
 FICA CANCELADO O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 1268.  
 PROT. 20/11/8847 JOAO AUGUSTO PIAZZA (ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS).  
 Campinas, 10 de outubro de 2025  
**CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES**  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 8297/2025  
 Proprietário da Obra: Leandro Carbone Vidoto  
 Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Horizontal

**THALES MURAI E LEANDRINI**  
 COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

*APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO*

Requerimento: 5006/2024  
 Proprietário da Obra: NOVA BEGONIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical  
**GABRIELLA VALENTE CAMILLO**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS*

Requerimento: 4356/2024  
 Proprietário da Obra: Marcel Rizzardini  
 Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13163/2025 e Alvará de Execução Nº 13164/2025 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

**GABRIELLA VALENTE CAMILLO**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS*

Requerimento: 4317/2024  
 Proprietário da Obra: PAULO CESAR PIRES  
 Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 13165/2025 e Alvará de Execução Nº 13166/2025 para projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal em Área de Proteção Ambiental

**GABRIELLA VALENTE CAMILLO**  
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

### COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

*APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ*

Requerimento: 8637/2025  
 Proprietário da Obra: Ana Paula d'IDO  
 Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 13167/2025 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

**THALES MURAI E LEANDRINI**  
 COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

### COMUNICADO - CAMPREV

*COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA*

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o inciso I, do Artigo 8º, da Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, comunica aos patrocinadores do CAMPREV e sociedade civil que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, referente ao 1º semestre do exercício 2025.

O objetivo desta Audiência Pública é criar um canal de diálogo com os segurados e sociedade, apresentando os resultados dos trabalhos e os números do CAMPREV, além de atender os critérios para certificação Institucional que o CAMPREV visa alcançar.

A Audiência Pública será realizada no dia 22 de outubro de 2025, a partir das 10h30, na Câmara Municipal de Campinas, com transmissão pelos canais oficiais do Camprev e da Câmara no Youtube.

A participação será aberta a todos e as dúvidas e comentários poderão ser enviadas para o e-mail: [contato.camprev@campinas.gov.br](mailto:contato.camprev@campinas.gov.br) e serão respondidas no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

O Relatório de Governança Corporativa - exercício 2025 encontra-se disponível no site do CAMPREV no link: <https://camprev.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/relatorio-gestao/relatoriodegovernancacamprev1semestre2025.pdf>

Os interessados poderão solicitar o certificado de participação, que será enviado por e-mail de acordo com a lista de presença.

Para mais informações, entre em contato com o CAMPREV, pelo e-mail: [contato.camprev@campinas.sp.gov.br](mailto:contato.camprev@campinas.sp.gov.br), fone: (19) 3731-4500

Campinas, 10 de outubro de 2025  
**HENRIQUE ROMANINI SUBI**  
 Diretor-Presidente

## COMUNICADO CAMPREV INVENTÁRIO BENS MOVEIS 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV comunica o início e as diretrizes do Inventário Anual de Bens Móveis:

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 15 de outubro de 2025 a 15 de novembro de 2025 para a realização obrigatória do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis do CAMPREV, em observância à legislação vigente.

**Art. 2º** As Diretorias, Coordenadorias e Setores (Detentores da Carga Patrimonial) ficam responsáveis por realizar o levantamento físico dos bens sob sua guarda e por atender aos procedimentos estabelecidos pelo Setor de Compras, Contratos, Convênios e Patrimônio.

**Art. 3º** Com vistas à coordenação dos trabalhos, cada Diretoria deverá indicar 1 (um) servidor como ponto focal, responsável por acompanhar a execução das atividades do Inventário em sua respectiva unidade.

**Art. 4º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 10 de outubro de 2025

**HENRIQUE ROMANINI SUBI**  
 Diretor-Presidente

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

### ERRATA - CONCURSO PÚBLICO - 04/2024

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 06/2025*

A Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA/Campinas, por meio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, torna pública a presente ERRATA referente à publicação do Edital de Convocação nº 15/2025, de 10 de outubro de 2025.

**Onde se lê:**

Edital de Convocação - 15/2025

**Leia-se:**

Edital de Convocação - 06/2025

As demais informações permanecem inalteradas.

Campinas, 13 de outubro de 2025.

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

### COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES- CAPEd

"PELA LC 312/2021 - PROTOCOLO 2024/19/55 - SANTA TACIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO HE014/2025 EM 24/09/2025 E RETIRADO PELO INTERESSADO NA DATA 26/09/2025.  
 REFERENTE AO PROJETO DEFERIDO, CONFORME PUBLICADO NO D.O.M EM 25/04/2025".

Campinas, 10 de outubro de 2025

**PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**  
 Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 038/2025** - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00006013-50 - Pregão Eletrônico nº 025/2025 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **ELETRO FM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - CNPJ: nº 00.617.983/0001-00. Objeto: fornecimento de Materiais Elétricos - Sinalização Semafórica e Manutenção Predial. Valor Total: R\$ 39.500,00 - Prazo: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 09/10/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

### FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

### COMUNICADO Nº 05/2025

*COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - FJPO*

A Coordenadoria Administrativa da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 13.929, de 27/10/2010, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução FJPO nº 09/2016, de 06/12/2016, que regulamenta os critérios para análise e aproveitamento de títulos e capacitações no sistema de avaliação de desempenho dos servidores públicos de carreira da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO.

**CONSIDERANDO** o artigo 24, da Resolução FJPO nº 09/2016, que estabelece para a Coordenadoria Administrativa a obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial do Município da relação de servidores cujos Títulos e/ou Capacitações foram deferidos e/ou indeferidos para fins de aproveitamento no sistema de avaliação de desempenho; **COMUNICA** a relação de servidores cujos títulos e/ou capacitações, protocolados até junho/2025, foram deferidos e/ou indeferidos para fins de aproveitamento no sistema de avaliação de desempenho, ciclo julho de 2025: